

EDITAL Nº 01/2022-CAPES PORTARIA Nº. 155 de 10.08.22 / COORDENAÇÃO GERAL DO PPGB

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Acadêmicos

A Coordenação Geral do Programa de Pós-graduação Associado em Rede em Bioenergia (PPGB), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 155/2022 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, em conjunto com os membros do Colegiado Geral do PPGB, torna público a abertura de inscrições de projetos com discentes e orientadores do PPGB para Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Acadêmicos, conforme dispõe este Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Conceder duas cotas de bolsa em nível de mestrado da CAPES, por 24 meses para discentes do PPGB visando a contribuir para a Consolidação Estratégica e desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do PPGB;

I - 1a. cota: período de submissão, avaliação de projeto e concessão da cota expostos no calendário deste edital No. 1;

II - 2a. cota: período de submissão, avaliação de projeto e concessão da cota serão detalhados no edital No. 2, a ser publicado em dezembro de 2022;

1.2 Criar condições favoráveis para que discentes do PPGB possam prosseguir com atividades de pesquisa em Bioenergia;

1.3 Fortalecer e impulsionar as pesquisas em rede do PPGB, sendo que os temas que deverão ser abordados na inscrição do projeto de pesquisa são:

Temas de pesquisa estratégicos para o PPGB:

- Biocombustível de preferencialmente processos de produção de Dimetil-Éter (DME);
 - Células Solares;
 - Hidrogênio "verde";
 - Sistemas Híbridos de energia;

O detalhamento do edital da CAPES se encontra no DOU Nº.1 53 de 12 de agosto de 2022.

Além dos temas de pesquisa estratégicos do PPGB, será valorizado projeto que constar coorientações de professores do PPGB de todas IES Associadas Nucleadoras do PPGB (UEL, UEM, UEPG, UNIOESTE, UNICENTRO e UFPR), ou seja no mínimo 5 coorientadores.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 A seleção do edital dispõe de recursos para a execução de até 02 (cinco) projetos com previsão de implementação de cotas de Bolsas de 01/11/22 a 10/03/23;

2.2.1 Para cada projeto aprovado, dentro da cota, serão concedidas bolsas mestrado da CAPES pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;

3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E RESPONSABILIDADES

3.1 O atendimento aos critérios de elegibilidade descritos neste Edital é condição imprescindível que o proponente do projeto, visando a avaliação e aprovação das propostas de projeto pela comissão especial de bolsa do PPGB:

- a) tenha vínculo efetivo com uma das IES Associadas do PPPGB;
- b) esteja credenciado como docente permanente em PPGB;
- c) tenha o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) acompanhe e aprecie os relatórios semestrais do bolsista;
- e) não permita que o discente defenda o TCC antes de 24 meses a contar do início da inserção da cota de bolsa;
- f) Inclua os nomes: do bolsista, o seu de orientação e dos coorientadores nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos em que os resultados do projeto, visando fortalecer a interdisciplinaridade do PPGB;
- g) Promova a mobilidade do discente bolsista em nível internacional (participação de eventos);

4. DAS INSCRIÇÕES

Para participação neste Edital o orientador deverá realizar a inscrição do projeto com a ficha de detalhamento no endereço eletrônico <https://forms.gle/9fppWoj3aqWu7And6>, desde que seja respeitado:

4.1 a data limite de submissão do cronograma deste edita (item 5);

4.2 que cada orientador/proponente poderá submeter apenas uma proposta de projeto, e indicando um bolsista;

4.3 O projeto deverá ter no máximo 10 páginas, seguindo a formatação descrita no **Anexo I**;

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Este Edital apresenta o seguinte cronograma:

Inscrição e submissão do projeto para 1a. COTA	até 10/12/2022
Da Avaliação do Projeto submetido para 1a. COTA	12/12/2022
Divulgação do resultado preliminar com classificação da etapa de análise de projeto	13/12/2022
Interposição de recursos contra resultado preliminar	15/12/2022
Divulgação do resultado final do edital com relação das propostas a serem indicadas as cotas de bolsas	19/12/2022
Submissão da 1a. cota de bolsa do discente do PPGB A capes	K

6. DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo de conferência da documentação, seleção, julgamento e classificação dos projetos/ bolsistas será realizado pela Comissão de bolsa Especial do PPGB, sendo esta constituída pelo:

- I - Coordenador Geral do PPGB (IES nucleadora Associada UNICENTRO);
- II - Coordenador ou vice-coordenador da IES Associada Nucleadora UEPG;
- III - Coordenador ou vice-coordenador da IES Associada Nucleadora UEM;
- IV - Coordenador ou vice-coordenador da IES Associada Nucleadora UEL;
- V - Coordenador ou vice-coordenador da IES Associada Nucleadora UNIOESTE;
- VI - Coordenador ou vice-coordenador da IES Associada Nucleadora UFPR;
- VII- Representante Discente junto ao Colegiado Geral.

6.2 O projeto encaminhado fora do prazo ou em desacordo com este Edital será considerado inelegível, sem possibilidade de recurso, em quaisquer instâncias;

6.3 Cada orientador/proponente poderá submeter apenas uma proposta de projeto, indicando um bolsista;

6.4 Os critérios de julgamento dos projetos são:

Critério de análise e julgamento	I	F	R	B	MB
C1) Clareza na apresentação, na contextualização e nos objetivos da proposta (peso 1).					
C2) Adequação e coerência entre objetivos, métodos/técnicas ou percurso metodológico, impactos esperados, cronograma e orçamento (peso 2)					
C3) Aplicabilidade da proposta e/ou potencial de inovação (peso 1)					
C4) Aderência da proposta aos objetivos de Desenvolvimento do PPGB (peso 3)					
C5) Aderência da proposta temas de pesquisa estratégico do PPGB (peso3) <ul style="list-style-type: none"> • Biocombustível de preferência processos de produção de Dimetil-Éter (DME); • Células Solares; • Hidrogênio "verde", empregando derivados da biomassa; • Sistemas Híbridos de energia; 					

Legenda:

I= Insuficiente; F= Fraco, R= Regular; B= Bom; MB= Muito Bom.

Nota aplicada de acordo com cada conceito obtido: I= 0,10; F=0,30; R= 0,50; B=0,75; MB=1,0

A nota final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: $NF = [(C1 \times 1) + (C2 \times 2) + (C3 \times 1) + (C4 \times 3) + (C5 \times 3)]$

7 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

O proponente (coordenador) do projeto submetido e aprovado, em conjunto com o discente indicado a cota de bolsa, aceita irrestritamente as condições e normas estabelecidas neste edital.

Guarapuava, 24 de outubro de 2022.

ANEXO I

MODELO DO PROJETO

OBS.: O projeto deve conter clareza na proposição dos problemas.

Identificar a proposta com nomes do coordenador, do candidato a bolsista, e pesquisadores colaboradores no projeto

[Formato do papel: A4, todas as margens 2,5 cm, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, parágrafo(s) justificado(s) e indentado(s) (recoo de um texto em relação a sua margem - 1,25 cm).

Projeto com até 10 páginas em formato pdf, incluindo cronograma e referências.

Título: CAIXA ALTA

Resumo: no máximo 250 palavras.

Palavras-Chave: de 3 até 5 palavras-chave, separando-as por ponto e vírgula.

Problematização e justificativa: com fundamentação científica.

Objetivos: descrever com clareza os objetivos da pesquisa e das atividades a serem desenvolvidas.

Material e Métodos (Percurso Metodológico): descrever com clareza a apresentação da metodologia a ser empregada.

Resultados Esperados: descrever os resultados científicos e/ou tecnológicos esperados acerca da execução da proposta.

Impactos científico e/ou tecnológicos e/ou sociais e/ou econômicos e/ou ambientais:

descrever os impactos previstos, quando aplicáveis.

Cronograma: citar as atividades e os meses correspondentes ao seu desenvolvimento de acordo com o período da vigência do projeto (24 meses). Elencar os meses de atividades como mês 1, mês 2 etc.

Referências Bibliográficas: padrão ABNT.

Orçamento detalhado e justificado: contendo a especificação detalhada, a justificativa dos itens financiáveis solicitados, a quantidade e o valor de cada item.

Equipe executora (nome, instituição de vínculo, titulação, atividades a serem desenvolvidas por cada um dos membros da equipe, incluindo orientador e discente candidato a bolsa)

Nome	Titulação	Instituição de vínculo	Área de atuação	Atuação no projeto (Pesquisador, colaborador, técnico, estudante etc)

(adicionar mais linhas se necessário)